

## DOCUMENTO METODOLÓGICO

**Designação da operação estatística:** Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente

**Sigla da operação estatística:** ISBSA

**Código da operação estatística:** 527

**Código SIGINE:** -

**Código da atividade estatística - CGA:** 491 - Inquérito aos Bens e Serviços do Ambiente

**Código de versão do DMET:** 3.0

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** abril 2019

**Data da última atualização do DMET:** abril 2019

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE/DEE/AA

## ÍNDICE

### **I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- I.5 Código da Atividade Estatística
- I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- I.10 *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

### **II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO**

### **III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO**

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

### **IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
  - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
  - IV.6.2 Revisões
  - IV.6.3 Produtos de difusão regular

### **V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA**

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
  - V.4.1 Características da amostra
  - V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
  - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
  - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
  - V.6.1 Recolha direta de dados
    - V.6.1.1 Período (s) de recolha
    - V.6.1.2 Método (s) de recolha
    - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
    - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
    - V.6.1.5 Sessões Informativas
  - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- V.7 Tratamento de dados
  - V.7.1 Validação e análise
  - V.7.2 Tratamento de não respostas

- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

**VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO**

**VII. VARIÁVEIS DERIVADAS**

**VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR**

**IX. CONCEITOS**

**X. CLASSIFICAÇÕES**

**XI. SIGLAS E ABREVIATURAS**

**XII. BIBLIOGRAFIA**

# **I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

## ***1.1 Designação da operação estatística***

Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente.

## ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

ISBSA.

## ***1.3 Código da operação estatística***

527.

## ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

-

## ***1.5 Código da Atividade Estatística***

C – Território e Ambiente

46 - Ambiente

463 - Estatísticas das Despesas em Ambiente

491 - Inquérito aos Bens e Serviços do Ambiente

## ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

3.0.

## ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

abril 2019.

## ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

abril 2019.

## ***I.9 Entidade responsável pela operação estatística***

### **INE**

- Unidade Orgânica (UO): DEE/AA
- Técnico responsável  
Nome: Marisa Chang  
Telefone: 218 426 100 – Ext. 1262  
E-mail: marisa.chang@ine.pt

### **Entidades com Delegação de Competências**

Não se aplica.

## ***I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

### **Entidade: EUROSTAT**

- Unidade Orgânica (UO): Directorate E\_Sectoral and Regional Statistics  
E2 – Environmental Statistics and Accounts;  
Sustainable Development
- Técnico responsável  
Nome: Arturo de la Fuente.  
Telefone: +352  
E-mail: arturo.de-La-Fuente@ec.europa.eu

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

### **Nova versão:**

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos 
  - Especificar:

### **III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO**

#### ***III.1 Contexto da operação estatística***

Desde a década de 90 que o INE tem vindo a desenvolver as estatísticas do ambiente acompanhando as tendências da UE e no sentido de corresponder às crescentes necessidades de informação nacionais e internacionais em matéria de ambiente.

O “Inquérito ao Setor dos Bens e Serviços de Ambiente” (ISBSA) surge em resultado das necessidades manifestadas pelos utilizadores das Estatísticas do Ambiente. Nesse sentido procurou-se dar sequência às anteriores edições da operação estatística relacionada com o “Inquérito às Eco-empresas” que decorreram, com periodicidade irregular, entre 1997 e 2002.

As edições de 1997 e 1998 do “Inquérito às Eco-Empresas” incidiam sobre as empresas em que 50% ou mais do seu Volume de Negócios resultavam da produção ou comércio dos produtos ou serviços de proteção ao ambiente. Visavam essencialmente as CAE Rev.2 37.00, 51.57 e 90.00. As seguintes edições do “Inquérito às Empresas de Produção de Bens e Prestação de Serviços de Ambiente” (2000 a 2002), de maior complexidade, tinham modelos de inquirição diferentes.

Com a edição de 2008 a operação estatística anterior foi reformulada, tendo passado a designar-se por “Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente”, o qual pretendeu aprofundar a abordagem mais recente ao sector em estudo, em consonância com as linhas de orientação a nível da UE. Nesse sentido, a classificação das atividades de ambiente foi alargada, passando a incluir a perspetiva da “Gestão dos Recursos”.

A revisão do Documento Metodológico do ISBSA que ocorreu em 2009 ficou a dever-se à alteração de algumas características desta operação estatística, tais como: a extensão das unidades estatísticas (deixando de ser apenas considerada a “empresa”, passando também a incluir outras entidades, nomeadamente os serviços municipalizados, as entidades empresariais municipais entre outras); a criação de novas classificações nomeadamente a aplicação da CAE Rev3.

Face a novas orientações do EUROSTAT, nomeadamente pela implementação do Manual do Setor dos Bens e Serviços Ambientais em que o universo das atividades económicas consideradas como “core” foi alargado, tornou-se necessário inquirir, de forma retrospectiva, as entidades pertencentes às subclasses CAE Rev.3 20591 Fabricação de biodiesel, 35111 Produção de eletricidade de origem hídrica e 35113 produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de outra origem N.E. para o período 2008 a 2012, dando origem à versão 2.0 do Documento Metodológico.

O método de recolha adotado foi misto com recurso aos Relatórios e Contas/Outros relatórios disponíveis, à Informação Empresarial Simplificada (dados facultados pela

operação estatística “Sistema de Contas Integradas das Empresas”, realizada pelo INE) e recolha telefónica ou formulário eletrónico através do WebInq.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) N° 538/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 que altera o Regulamento (UE) N° 691/2011 relativo às contas económicas europeias do ambiente, tornou-se necessário alterar o instrumento de notação, de forma a contemplar as categorias obrigatórias da Classificação de Atividades de Proteção do Ambiente e despesas (CEPA 2000) e da Classificação de Atividades de Gestão dos Recursos (CReMA).

Por outro lado, com a publicação do Regulamento de Execução (UE) 2015/2174 da Comissão de 24 de novembro de 2015 relativa à lista indicativa de bens e serviços ambientais e de atividades económicas nos termos do Regulamento (UE) N° 691/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às contas económicas europeias do ambiente passam a ser consideradas outras bases de dados para a constituição do universo.

Simultaneamente foram alteradas as variáveis de observação relativas ao volume de negócios, mercados e pessoas ao serviço com funções de ambiente.

O método de recolha mantém-se por formulário eletrónico através do WebInq e foi suprimido o recurso à fonte adicional utilizada anteriormente para reposição de informação estatística retrospectiva – Relatórios e Contas/Outros relatórios.

### III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades resultantes de obrigações legais:**
  - Legislação comunitária   
Especificar: Regulamento (UE) n° 538/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e Regulamento de Execução (UE) n° 2015/2174 da Comissão, de 24 de novembro de 2015
  - Compromissos perante organizações internacionais   
Especificar: \_\_\_\_\_
  - Legislação nacional   
Especificar: \_\_\_\_\_
- **Pedido direto de informação por parte do/de:**
  - Entidades públicas nacionais
  - Entidades comunitárias 
    - Programa Estatístico Europeu (PEE)
    - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
  - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras   
Especificar: empresas, associações empresariais
  - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)   
Especificar: \_\_\_\_\_
- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades 
  - Especificar: \_\_\_\_\_

### III.3 Objetivos da operação estatística

- Caracterizar as principais áreas ou domínios de proteção do ambiente, em que atuam os produtores de bens, equipamentos, tecnologias e serviços prestados na proteção do ambiente e na gestão dos recursos;
- Disponibilizar informação sobre o VVN por domínios de ambiente (proteção do ambiente e/ou gestão dos recursos);
- Avaliar a distribuição do VVN ambiental por mercados;
- Conhecer o emprego gerado pelas entidades do setor dos bens e serviços de “natureza ambiental”.

### III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none"><li>○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/></li><li>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/></li><li>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Especificar: _____</li></ul></li></ul></li><li>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/></li><li>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><li>▪ Especificar: _____</li></ul></li></ul></li></ul>
---

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

### IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística - SCIE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

### IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>

• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

#### **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

#### **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
○ INE	
○ DEE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ DCN	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>



○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Publicação	Estatísticas do Ambiente	Anual	País
. Indicadores estatísticos	Indicadores no portal	Anual	País
. Questionário Internacional	Questionário dos Bens e Serviços de Ambiente do Regulamento (UE) nº 538/2014 relativo às contas económicas europeias do ambiente	Anual	País

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### V.1 População-alvo

O universo é constituído pelo conjunto de unidades estatísticas que desenvolvem atividades de produção de bens, equipamentos, tecnologias e prestação de serviços relacionados com a proteção do ambiente e a gestão dos recursos, nomeadamente nos domínios da gestão de águas residuais e de resíduos, da proteção da biodiversidade e paisagem, da gestão da água, da gestão de recursos energéticos, da gestão de recursos florestais entre outros.

As atividades principais estão listadas no quadro abaixo:

CAE Rev.3	CAE Rev.3_dsg
20591	Fabricação de biodiesel
22112	Reconstrução de pneus
35111	Produção de eletricidade de origem hídrica
35113	Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e outra origem N.E.
36001	Captação e tratamento de água
37001	Recolha e drenagem de águas residuais
37002	Tratamento de águas residuais
38111	Recolha de resíduos inertes
38112	Recolha de outros resíduos não perigosos
38120	Recolha de resíduos perigosos
38211	Tratamento e eliminação de resíduos inertes
38212	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos
38220	Tratamento e eliminação de resíduos perigosos
38311	Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida
38312	Desmantelamento de equipamentos eléctricos e electrónicos, em fim de vida
38313	Desmantelamento de outros equipamentos e bens, em fim de vida
38321	Valorização de resíduos metálicos
38322	Valorização de resíduos não metálicos
39000	Descontaminação e actividades similares
46771	Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos
46772	Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos
46773	Comércio por grosso de desperdícios de materiais, n.e.

Para além das entidades cujas atividades principais recaem nas atividades económicas referidas acima, são também objeto de inquirição, outras entidades que produzem bens e serviços ambientais constantes no Regulamento de Execução (UE) 2015/2174 da Comissão de 24 de novembro de 2015 relativo à lista indicativa de bens e serviços ambientais e de atividades económicas, e na lista adicional de bens e serviços ambientais (ver Anexo II), uma vez que a listagem do regulamento não é exaustiva.

Ficam excluídas as atividades de agricultura biológica (vegetais e animais) e da aquacultura e serviços de apoio, serviços administrativos e de formação para a proteção do ambiente e a gestão dos recursos.

## V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Especificar:	
1 – Critérios para a constituição da Base de Amostragem final:	
• Atividade económica principal da CAE REV3 (Core): 20591, 22112, 35111, 35113, 36, 37, 38, 39, 4677;	
• Atividade económica secundária da CAE REV3 (Core): 20591, 22112, 36, 37, 38, 39;	
• Para além das CAE's anteriores são consideradas outras atividades (em que a maioria das atividades não são 100% ambientais) disponibilizadas pelo DEE/AA e provenientes de:	
- Respostas do ISBSA ano n-1 com atividade ambiental;	
- DCN_CSAQ: lista de empresas que, no exercício da Conta de Bens e Serviços Ambientais 2016, observaram, simultaneamente, um valor de	

exportação de bens ambientais superior a 100 mil euros e um valor de produção estimada de bens e serviços ambientais superior a 1 milhão de euros;

- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Diretórios das associações empresariais;
- Diretórios das associações industriais;
- Páginas da internet e revistas relacionadas com temáticas de ambiente, eficiência energética e gestão dos recursos.
- Forma jurídica: todos os códigos, exceto os códigos FJR=40, 48, 60, 61, 62, 72, 91, 96, 97, 98, 103, 160, 161, 162 e 163;
- Localização da sede: Continente e Regiões Autónomas;
- Situação da empresa:  $20 \leq STA < 30$ ;
- Ano VVN: ano n-1.

2 - Critérios de exclusão:

- VVN=NA ou VVN=0
  - FJR=01/02/09/20/23/31/33/38/70/71/76/90/102 e CAE3  $\neq$  CAE\_Core
  - FJR=32/34/80/81 e CAE3=46771 | 46772 | 46773 e data VVN=ano n-1 | ano nVI e percentagem de VVN acumulado inferior a 10% desde que as empresas pertençam ao EVVN=1 (VVN<500000).
  - FJR=32/34/80/81 e CAE3 $\neq$ 46771 | 46772 | 46773 e data VVN=ano n-1 | ano nVI e percentagem de VVN acumulado inferior a 2% desde que as empresas pertençam ao EVVN=1 (VVN<500000).
- Indicar a unidade amostral:
- Empresas, serviços municipalizados, entidades empresariais municipais, associações e empresários em nome individual.

### **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresas, serviços municipalizados, entidades empresariais municipais, associações e empresários em nome individual.

### **V.4 Desenho da amostra**

Não se aplica.

## **V.5 Construção do (s) questionário(s)**

### **○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

### **○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)**

Estimativa: 45 min. Não foi desenvolvido nenhum estudo específico para verificação do preenchimento do questionário, pelo que se recorreu a uma estimativa com base na comparação com outros inquéritos.

## **V.6 Recolha de dados**

### **○ V.6.1 Recolha direta de dados**

#### **▪ V.6.1.1 Período (s) de recolha**

- Período de referência 2018: o período previsível de recolha será de 15/05 a 30/8 de 2019;
- Para os anos seguintes: o período de recolha será de 15/04 a 31/07 do ano (n+1).

▪ **V.6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Recolha por entrevista:</b>	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
<b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
<b>Recolha por observação direta</b>	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

A taxa de resposta não deverá ser inferior a 80% ou VVN inferior a 90%.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não se aplica.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Preencher o seguinte quadro:

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Sistema de Contas Integradas das Empresas	Operação estatística	INE_DEE/EP	Anual

## V.7 Tratamento de dados

### ○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Inclui a validação ao nível dos microdados através de um conjunto de validações monitorizadas pelo DEE e por níveis de serviço que foram definidos pelo DEE para serem monitorizados pelo DRGD.

Ao nível dos dados agregados são efetuadas inúmeras análises, nomeadamente, evolução da série temporal, análise de máximos e mínimos, ventilados por domínios de ambiente e atividade económica, entre outros.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

### ○ V.7.2 Tratamento de não respostas

Em estudo.

### ○ V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados são obtidos por simples agregação dos dados observados/imputados. Para cada entidade, os dados relativos ao VVN da(s) atividade(s) desenvolvida(s) na área do ambiente obtêm-se por aplicação das percentagens observadas/imputadas nos quadros 1 e 2 ao total do VVN da respetiva entidade constante no SCIE.

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não se aplica.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Quebras de série: 1997-1998 e 2000-2002 devido a alterações nos modelos de inquirição; 2007 devido a alterações das classificações; 2008 a 2017 devido a alterações da população analisada e das classificações.

A nova série temporal inicia-se com o ano de 2018 como período de referência e não há comparabilidade entre o modelo de inquirição da presente inquirição e da anterior. As alterações que provocaram a quebra de série foram: variáveis de observação, população e classificações.

○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

*“A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de Maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE.*

*A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.”*

*O tratamento dos dados consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística com vista à minimização do risco de identificação indireta.*

*Software utilizado: Tau- ARGUS.”*

## **VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO**

### **- SUPORTE DE RECOLHA -**

1. Designação do suporte de recolha: ISBSA – Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente. Número de registo: 10351.
2. Imagem do suporte de recolha acessível em:  
<http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10351>.
3. Entidade Inquirida (recolha direta): empresa, serviços municipalizados, entidades empresariais municipais, associações, empresários em nome individual.

### **- VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO -**

Recolha direta / Recolha não direta

## Variáveis de Observação:

### Recolha direta/variáveis de observação Bloco Comum

Variável		Conceito associado	Domínio de valores da variável				
Código	Designação	Código e data de início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
1	Ano da operação estatística	4322 (01-01-2003)				[1800;2199]	Ano
2376	Mês da operação estatística	4322 (01-01-2003)				[1;12]	Ano
359	Identificação fiscal da empresa	508 (01-01-1994); 3623 (07-10-2002)	-			[100000000; 999999999]	N.º
6527	Homepage	4719 (14-04-2004)				100	Texto
6528	Designação social	3522 (23-09-2002)				100	Texto
845	Localização geográfica da empresa	508 (01-01-1994)				100	Texto
846	Localização geográfica (Município) da empresa	508 (01-01-1994)				100	Texto
1754	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	508 (01-01-1994)				100	Texto
360	Morada	-				100	Texto
1098	Localidade	-				100	Texto
13068	Código postal	-				[0000;9999]	
415	Localidade postal	-				100	Texto
14382	Código postal auxiliar	-				[000;999]	
366	Contacto telefónico	-				[;]	
414	Contacto por fax	-				[;]	
807	Contacto por mail	3132 (27-08-2001)				100	Texto
8166	Situação perante a actividade da empresa	508 (01-01-1994)	V0075 1	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1		
810	Data de suspensão da actividade da empresa	508 (01-01-1994); 929 (24-05-1994)				[01/01/1800; 31/12/2199]	Data
8167	Data de cessação da actividade da empresa	508 (01-01-1994)				[01/01/1800; 31/12/2199]	Data
7134	Actividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3) da empresa	2051 (24-05-1994)	V0055 4	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	5		
808	Actividade económica da empresa	2051 (24-05-1994)				100	Texto
8172	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/Não) na empresa	508 (01-01-1994)	V0018 0	Tipologia sim/não	1		
8170	Data de ocorrência do facto relevante na empresa	508 (01-01-1994)				[01/01/1800; 31/12/2199]	Data
8171	Facto relevante ocorrido durante o exercício na empresa	508 (01-01-1994)				100	Texto
8043	Observações	-				100	Texto

1032	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	929 (24-05-1994)				100	Texto
366	Contacto telefónico	-				[;]	
414	Contacto por fax	-				[;]	
807	Contacto por mail	3132 (27-08-2001)	-			100	Texto
6574	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	929 (24-05-1994)				100	Texto
8042	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-				100	Texto
1031	Data de preenchimento do questionário	-				[01/01/1800; 31/12/2199]	

Recolha direta/variáveis de observação específicas

Suporte de recolha (n.º)	Código da variável	Data de início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data de início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10351	16691	14-10-2022	Volume de negócios (%) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente	2093 (26-02-2016)					[0,0;100,0]	%
	16692	14-10-2022	Composição do volume de negócios da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V04188	Composição do volume de negócios	2			
	16993	14-10-2022	Tipo de domínio de ambiente da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente	10195 (11-04-2019); 10194 (11-04-2019)	V05101	Domínios de ambiente - variante 6	1			
	16994	14-10-2022	Peso dos mercados na formação do volume de negócios ambiental (%) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente						[0,0;100,0]	%
	16995	14-10-2022	Tipo de mercado da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V00452	Tipos de mercado	2			
	16996	14-10-2022	Média de pessoas ao serviço (N.º) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente	2728 (24-05-1994)					[0;99999]	N.º

16997	14-10-2022	Categoria funcional na entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V02333	Grupos profissionais (ambiente 3)	2		
16998	14-10-2022	Ocupação em funções na área do ambiente na entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V01156	Ocupação em funções na área do ambiente	2		
16999	14-10-2022	Sexo do indivíduo da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V00305	Sexo (difusão-HM)	2		

#### Recolha não direta

Fonte dos dados	Designação da variável na origem	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
SCIE	Volume de negócios (€) das empresas	Empresa	Euro	SV500101

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data de início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data de início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
16700	14-10-2022	Volume de negócios por domínios de ambiente (%) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente	2093 (26-02-2016)					(0;∞)	%	$\% VVN_{da} \times VVN_t$ em que "da" é o domínio de ambiente e "t" o total
16701	14-10-2022	Localização geográfica (Freguesia) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente		V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	3				
16702	14-10-2022	Volume de negócios ambiental segundo os mercados (%) da entidade do setor de bens e serviços de ambiente	Entidade do setor de bens e serviços de ambiente	2093 (26-02-2016)					(0;∞)	%	$\% VVN_s \times VVN_{tamb}$ em que "s" é o mercado e "tamb" o total ambiental

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador (cód. Portal/SMI)		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
								Código	Designação	Nível
0010020/ 13882	Entidades produtoras de bens e serviços de ambiente (N.º) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Domínios de ambiente; Anual	6512	15-05-2009	Entidades produtoras de bens e serviços de ambiente (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6518	11-12-2019	Localização geográfica	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					14527	11-12-2019	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04189	CAE Rev. 3 (subclasses do ambiente [25 registos]) - variante 37	3
					14532	11-12-2019	Domínios de ambiente	V04187	Domínios de ambiente - variante 5	3
0010021/ 13883	Volume de negócios (€) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Domínios de ambiente; Anual	6510	15-05-2009	Volume de negócios (€) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6518	11-12-2019	Localização geográfica	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					14527	11-12-2019	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04189	CAE Rev. 3 (subclasses do ambiente [25 registos]) - variante 37	3
					14532	11-12-2019	Domínios de ambiente	V04187	Domínios de ambiente - variante 5	3
0010022/ 13884	Volume de negócios ambiental (€) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Tipo de mercado; Anual	14548	13-12-2019	Volume de negócios ambiental (€) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6518	11-12-2019	Localização geográfica	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					14527	11-12-2019	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04189	CAE Rev. 3 (subclasses do ambiente [25 registos]) - variante 37	3
					14536	11-12-2019	Tipo de mercado	V00452	Tipos de mercado	2

0010023/ 13885	Pessoal ao serviço (N.º) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente por Atividade económica (CAE Rev. 3), Sexo, Grupo profissional e Ocupação em funções na área do ambiente; Anual	14541	11-12-2019	Pessoal ao serviço (N.º) das entidades produtoras de bens e serviços de ambiente	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					6518	11-12-2019	Localização geográfica	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					14527	11-12-2019	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04189	CAE Rev. 3 (subclasses do ambiente [25 registos]) - variante 37	3
					310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					14546	11-12-2019	Grupo profissional	V02333	Grupos profissionais (ambiente 3)	2
					14545	11-12-2019	Ocupação em funções na área do ambiente	V01156	Ocupação em funções na área do ambiente	2

## IX. CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3656	Aguarda início de atividade (situação perante a atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
4625	Atividade	Conjunto de tarefas, orientado para a obtenção de um determinado resultado.
2051	Atividade económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
3132	Correio eletrónico	Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. Nota: O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.
3522	Designação social	Para as Pessoas Coletivas o nome corresponde à designação social da unidade estatística de acordo com a informação inscrita no Registo Nacional Pessoas Coletivas. Para os grupos económicos para os quais não existe uma associação direta a um NPC, pode constar o número próprio do empresário titular do grupo.
2403	Dirigentes	Indivíduos que definem a política geral da empresa/instituição ou que exercem uma função consultiva na organização da mesma. Inclui os diretores sectoriais (diretor financeiro, diretor comercial, diretor de produção, etc.). Deverão ser excluídas as pessoas que, embora tendo essas funções não auferem uma remuneração de base.
3221	Distrito	Grande divisão administrativa, que se subdivide em Concelhos.
3664	Em atividade (situação perante a atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3623	Empresa	<p>Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p> <p>Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.</p>
4401	Endereço postal	Conjunto de dados precisos e completos que permitem o encaminhamento de um objeto postal (de pequeno ou grande formato) e a sua entrega ao destinatário, sem equívoco e sem necessidade de investigação.
3223	Freguesia	Circunscrição administrativa em que se subdivide o Concelho.
10195	Gestão de recursos em ambiente	Conjunto de atividades e ações cujo objetivo principal é a preservação, a manutenção e o reforço das existências de recursos naturais, tendo em vista evitar o seu esgotamento.
4719	Homepage	Página carregada automaticamente pelo browser WWW quando arranca; também significa a página principal de um conjunto de páginas sobre um assunto.
3623	Número de identificação fiscal	Número atribuído pelas Repartições de Finanças, aos empresários em nome individual, enquanto inscritos como tal. Os NIF iniciam-se obrigatoriamente pelos dígitos 1 ou 2.
2728	Número médio de pessoas ao serviço	<p>Valor obtido da fórmula indicada em "Fórmula de Cálculo".</p> <p>Fórmula de cálculo: soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no ano / Número de meses de atividade no ano.</p>
4322	Operação estatística	<p>Atividade estatística enquadrada numa metodologia estatística pré-definida, englobando a recolha, tratamento, análise e difusão de dados respeitantes a características de uma população.</p> <p>Nota: São considerados quatro tipos de operações estatísticas: inquérito amostral, recenseamento, estudo estatístico e estudo analítico.</p>
4329	Período de referência	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
2073	Prestação de serviços	Fornecimento de serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação.
10194	Proteção do ambiente	Conjunto de atividades e ações cujo objetivo principal é a prevenção, a redução e a eliminação da poluição, bem como qualquer outra degradação do ambiente. <i>Nota:</i> incluem-se todas as medidas adotadas para restabelecer o ambiente após a sua degradação; excluem-se as atividades que, apesar de benéficas para o ambiente, visam, antes de mais, satisfazer necessidades técnicas ou exigências internas em matéria de higiene ou segurança de uma entidade.
2401	Quadros e técnicos médios	Quadros e técnicos das áreas administrativas, comercial ou de produção com funções de organização e adaptação da planificação estabelecida superiormente, as quais requerem conhecimentos técnicos de nível médio.
2400	Quadros e técnicos superiores	Quadros e técnicos da área administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de coordenação nessas áreas de acordo com planificação estabelecida superiormente, bem como funções de responsabilidade, ambas requerendo conhecimentos técnico-científicos de nível superior.
929	Responsável pelo fornecimento da informação	Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações intracomunitárias, quer na expedição quer na chegada.
5787	Vendas	Regista o valor das alienações dos bens (mercadorias; produtos acabados e intermédios; ou subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos) resultantes do desenvolvimento da atividade corrente da empresa.
2093	Volume de negócios	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

## X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

<b>Código (versão)</b>	<b>Designação (versão)</b>	<b>Sigla</b>
V04189	CAE-Rev.3 (subclasses do ambiente [25 registos]) – variante 37	
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	CAE-Rev.3
V00017	Código da Divisão Administrativa	DT/MN/FR
V00083	Código Postal	
V04188	Composição do volume de negócios	
V04187	Domínios de Ambiente – variante 5	
V05101	Domínios de ambiente - variante 6	
V02333	Grupos profissionais (ambiente 3)	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	
V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa – PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	NUTS 2013
V01156	Ocupação em funções na área do ambiente	
V00305	Sexo (Difusão-HM)	
V00180	Tipologia sim/não	
V00452	Tipos de mercado	

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
7759	AE	Autoridade Estatística
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
4096	DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
6312	DEE/AA	Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas da Agricultura e Ambiente
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas/ Serviço de Estatísticas das Empresas
4492	DMET	Documento Metodológico

4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
10963	DRGD	Departamento de Recolha e Gestão de Dados
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
6928	ISBSA	Inquérito ao Setor de Bens e Serviços de Ambiente
5415	N.º	Número
4200	NPS	Número de Pessoas ao Serviço
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
3381	SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
6313	SERIEE	<i>Système Européen pour le Rassemblement des Informations sur l' Environnement</i>
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7214	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
4238	UE	União Europeia
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web

## XII. BIBLIOGRAFIA

- Environmental Goods and Services Sector Accounts, Handbook, 2016 edition, Manuals and Guidelines, Publications Office of the European Union, 2016.
- Environmental Goods and Services Sector Accounts, Practical guide, 2016 edition, Manuals and Guidelines, Publications Office of the European Union, 2016.
- “SERIEE – Environmental Protection Expenditure Accounts – Compilation Guide”, Methods and Nomenclatures, Theme 2 Economy and Finance, 2002 edition, Luxembourg, EUROSTAT, 2002.
- Documento Metodológico – Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), cód.129/versão 3.0, DEE/Instituto Nacional de Estatística.